

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Do Sr. Delegado Éder Mauro – PSD/PA)

Requer a convocação do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Ex-Presidente da República Federativa do Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a convocação do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Ex-Presidente da República Federativa do Brasil, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

Há a suspeita de que julgamentos realizados no âmbito do CARF foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados, resultando em sonegação fiscal da ordem de até R\$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de reais).

Os referidos indícios têm sua gênese na chamada “Operação Zelotes”, levada a cabo pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Polícia Federal (PF), com as devidas autorizações da Justiça Federal.

Considerado o exposto, acreditamos que o Ex-presidente Lula pode contribuir para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito para sabermos sua percepção dos fatos da operação Zelotes e medidas que vieram a ser tomadas para coibir novos desvios de conduta dentro do Conselho e apurar eventuais participações do mesmo no esquema investigado.

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. Delegado Éder Mauro

PSD/PA